

PORTARIA Nº 786 /2016, DE 22 DE Agosto DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 21/2016 advinda da Comissão de Licitação, que requer suspensão do período de férias da servidora CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

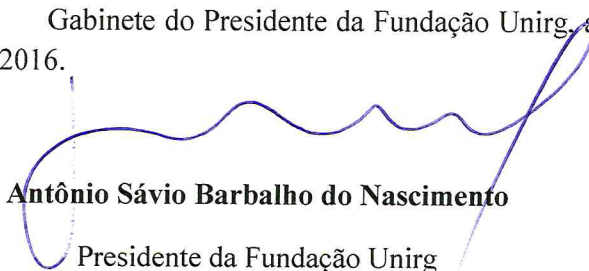
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias da servidora CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO, Assessor Técnico Especial da Diretoria Administrativa e Financeira, matrícula funcional nº 2198 previsto para 02/08/2016 a 31/08/2016, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 a 03/08/2015.


Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/08/2016 a 21/08/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Agosto de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Agosto de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22/08/16

Leticia Melo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg